

CHAMADA DE PROFESSORES PARA COMPOR O CORPO DOCENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – CEUB

O Reitor do Centro Universitário de Brasília – CEUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, torna pública a presente chamada, para formar banco de currículos, a fim de compor o corpo docente do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito.

Item 1. Dos requisitos mínimos

- Doutor(a) em Direito, com título obtido no Brasil ou no exterior e revalidado no país.
- Publicação, no período de 2018-2020, com pontuação mínima equivalente a 700 (setecentos) pontos, de acordo com o Sistema Qualis e a Classificação de Livros, conforme previsto nos Critérios de Avaliação da CAPES para a área de Direito.

Item 2. Das vagas

Direito Penal e Políticas Públicas

Os(as) candidatos(as) deverão demonstrar capacidade e experiência para dialogar com as temáticas que versam sobre o poder punitivo do Estado, suas problematizações normativas na conformação do sistema de justiça criminal e como isso se traduz nas políticas públicas que materializam a resposta penal do Estado. Deverão, igualmente, atentar para a descrição das áreas e linhas do programa, em especial para a Linha a que a vaga se destina (*Políticas Públicas, Processo Civil, Processo Penal e Controle Penal*)

Item 3. Do regime de trabalho e da remuneração

O(a) professor(a) selecionado poderá ser contratado(a) para compor o corpo de professores permanentes do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito, com 40 horas de atividades semanais, compreendendo:

- 12 horas semanais em atividade de sala de aula de pós-graduação e graduação;
- Participação em Grupos de Pesquisa;
- Orientação na graduação e na pós-graduação;
- Participação em bancas de conclusão de curso na graduação e na pós-graduação;
- Pesquisa e produção intelectual;
- Organização de eventos e de redes de pesquisa no Brasil e no exterior.

O(a) professor(a) será enquadrado(a), inicialmente, como Professor Titular Nível I, conforme plano de cargos e salários e carreira institucional, com remuneração bruta inicial de R\$ 12.580,00, já incluso o adicional de DSR.

Item 4. Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **15 a 19 de março de 2021** por meio do endereço eletrônico mestrado@uniceub.br para Secretaria do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do CEUB. O e-mail deverá trazer como assunto: “Chamada para professores: inscrição”.

Os documentos da inscrição deverão ser digitalizados e remetidos ao e-mail mestrado@uniceub.br com o título “**Chamada para Professores – INSCRIÇÃO**”. Caso os arquivos digitalizados alcancem tamanho que o e-mail não comporte, sugere-se ao(à)

candidato(a) a disponibilização dos arquivos em *link* de internet (nuvem), para acesso pela Secretaria e pela Comissão.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

- Diploma de doutorado (se obtido no exterior, com a validação no Brasil);
- Currículo Lattes
- Comprovantes das publicações consideradas relevantes pelo candidato(a), com Anexo I deste edital, preenchido para cada publicação;
- Tese de doutorado;
- Contatos: telefone e endereço eletrônico.

Observação: A homologação da inscrição só ocorrerá se a documentação enviada pelo(a) candidato(a) estiver completa. A não apresentação de informações complementares ou dos documentos digitais, implicará a não homologação da inscrição.

Item 5. Da avaliação dos candidatos

A seleção entre os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas será feita em três etapas distintas, todas de caráter eliminatório:

Primeira etapa – Análise dos currículos, de caráter eliminatório, compreendendo a avaliação da pontuação correspondente ao período de 2018-2020, a pontuação total e a coerência entre a trajetória acadêmica do candidato e as linhas de pesquisa do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito. A primeira etapa receberá a atribuição “Apto” ou “Inapto”.

As inscrições homologadas serão divulgadas no site do Programa, até o dia **30 de março de 2021**.

Segunda etapa – Prova escrita. O(a) candidato(a) deverá redigir, por meio formulário eletrônico, texto, dissertando sobre um dos temas sorteados 24 horas antes da prova.

Sorteio: **12 de abril de 2021 (segunda-feira) às 14:00** – a ser transmitido por videoconferência por meio de link disponibilizado aos candidatos.

A Secretaria do Programa disponibilizará um programa, composto por temas possíveis de abordagem vinculados à descrição da Linha do Programa, para que os(as) candidatos(as) atentem para o possível tema a ser abordado na prova escrita. O programa com os temas constará do Anexo II da presente chamada.

A prova será realizada por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado pela Secretaria às candidatos(as) – via *Google Docs* disponibilizado pela plataforma *Google Education* do CEUB. O formulário será disponibilizado para a realização da prova no dia **14 de abril de 2021 (quarta-feira)**, das 09h00 às 13h00 por meio de mensagem eletrônica encaminhada diretamente ao(à) candidato(a).

Sugere-se aos(às) candidatos(as) a elaboração do texto de resposta em editor de texto (Word, Libre, outros) para, então, no prazo da prova, ser lançado no formulário Google.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação:

1. Capacidade de redação clara e consistente;
2. Capacidade de pensamento autônomo e crítico;
3. Amadurecimento intelectual;
4. Nível de conhecimento teórico-metodológico.

A lista com os nomes dos(as) aprovados(as) estará disponível na secretaria do programa até o dia 4 de maio de 2021.

Terceira etapa – Prova oral. O(a) candidato(a) deverá enviar pelo e-mail: mestrado@uniceub.br, **até o dia 10 de maio de 2021**, um ou mais programas e planos de ensino das disciplinas específicas da Linha 2 do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do CEUB. Na elaboração do(s) planos(s) de ensino, o candidato:

- poderá aproveitar o título de uma das disciplinas específicas já existentes da Linha 2 do Estrutura curricular do Mestrado (disponível aqui: https://www.uniceub.br/arquivo/144ng_20190709050114*.pdf?AID=2840); ou
- poderá aproveitar uma das disciplinas já existentes da Estrutura curricular do Doutorado (disponível aqui: https://www.uniceub.br/arquivo/144ng_20200703022756*.pdf?AID=3417 – com especial atenção à disciplina de número 12); ou
- poderá apresentar um plano de ensino com disciplina de título inédito, não existente na estrutura do Programa, mas que necessariamente guarde relação com a descrição da Linha 2 do Programa e a **vaga do processo seletivo** (Direito Penal e Políticas Públicas).

O programa e plano de ensino deverá conter ementa, tópicos, metodologia e bibliografia por aula e geral. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) em relação às:

1. Capacidade de esclarecer questões concernentes aos aspectos descritos;
2. Demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas suscitados oralmente pelos examinadores;
3. Capacidade de articulação e clareza na expressão oral;
4. Consistência teórico-metodológica;
5. Capacidade de pensamento reflexivo e crítico;
6. Perspectivas relacionadas à interação no Programa.

A prova oral será realizada no dia **14 de maio de 2021, das 8h00 às 21h00**. A prova oral será realizada por videoconferência, via Google Meet, cujo link será disponibilizado ao(às) candidatos(as) pela Secretaria.

Cada um(a) dos(as) candidatos(as) receberá, após a segunda e terceira etapas, nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Para a aprovação do(a) candidato(a), em cada etapa, a nota deve ser igual ou superior a 6 (seis), e a média entre as notas deve ser igual ou superior a 7 (sete).

Item 6 – Do resultado final

O resultado final será igual à soma das notas obtidas na segunda e na terceira etapa, dividida por 2 (dois), divulgado pelo site ou divulgado na Secretaria do Programa no dia **21 de maio de 2021**. Em caso de empate, serão aplicados, nesta ordem, os seguintes critérios: a nota da entrevista (prova oral) e a nota da prova escrita. O(a) candidato(a) selecionado comporá o banco de currículos do Programa de Mestrado e Doutorado e poderá ser contratado(a) caso haja interesse da instituição no ano de 2021.

Item 7 – Das disposições gerais

A seleção basear-se-á, também, nas seguintes disposições gerais:

1. A prova oral poderá ser acompanhada por pessoas estranhas ao processo seletivo, desde que a pessoa interessada manifeste seu interesse em fazê-lo em solicitação

- escrita dirigida à Comissão, por meio de mensagem eletrônica dirigida à Secretaria, no e-mail: mestrado@uniceub.br, até o dia 12 de maio de 2021.
2. Na divulgação dos resultados parciais, constarão os nomes dos candidatos em ordem alfabética; na divulgação do resultado final, os nomes serão apresentados em ordem de classificação.
 3. As notas dos(as) candidatos(as) que não se classificarem em qualquer etapa não serão divulgados.
 4. As normas que regerão o processo seletivo são as do presente edital e as do Regimento Interno do Mestrado e do Doutorado em Direito do Centro Universitário de Brasília – CEUB.
 5. Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
 6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da seleção.
 7. Os(as) candidatos(as) terão 24 horas, contadas da divulgação do resultado da prova no site, para solicitar a justificativa de sua reprovação. Seguidamente, terão 24 horas, contadas do recebimento da justificativa de sua reprovação, para apresentar recurso justificado à Comissão de Seleção. Tanto a solicitação da divulgação do resultado da prova quanto o recurso eventualmente interposto deverão ser apresentados por e-mail dirigido à Secretaria do Programa (mestrado@uniceub.br) com os títulos **“Chamada para professores – SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVA”** e **“Chamada para professores – RECURSO CONTRA RESULTADO”**, respectivamente. A resposta ao recurso será enviada eletronicamente ao candidato(a).
 8. As notas dos(as) candidatos(as) que não se classificarem em qualquer etapa não serão divulgadas.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2021.



Getúlio Américo Moreira Lopes
Reitor do Centro Universitário de Brasília – CEUB

ANEXO II

TEMAS PARA SORTEIO:

1. Teorias do crime. Estado atual da teoria do delito. Consequências estruturais e institucionais das opções teóricas adotadas pela literatura penal. Direito Penal, Criminologia e Política Criminal: intersecções.
2. Dos crimes em espécie. Atualidade legislativa do tratamento normativo conferido aos tipos em espécie. Reformas legislativas.
3. Direito Penal Econômico. Delitos financeiros. Criminalidade do poder. Arranjos institucionais de controle penal da criminalidade econômica.
4. Criminalidade organizada. Foco repressivo da política criminal do Estado. Segurança pública: interseções entre raça, gênero e classe social.
5. Corrupção e controle penal. Órgãos de controle e Administrativização do Direito Penal. Análise criminológica da criminalidade do poder.
6. Teorias da pena. Consequências estruturais e institucionais das opções teóricas adotadas pela literatura penal. A questão prisional no Brasil.
7. Expansão do Direito Penal. Bens jurídicos difusos, coletivos e transindividuais. Novos campos de tutela penal. Movimentos sociais e tutela penal.
8. Abolicionismo penal. Justiça Restaurativa. Agnosticismo Penal. Proposições de Políticas Públicas no campo penal.
9. Direito Penal e violência de gênero. Direito Penal e Racismo. Interseccionalidades do controle penal. Colonialidade no pensamento penal brasileiro.
10. Penas e alternativas penais. A expansão dos chamados equivalentes penais ou equivalentes funcionais.